



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Proceda-se em conformidade. 10.05.19 Hly.
----------	---

Relatório Inspetivo: INT- 123/2019

1. Alojamento Local

Estabelecimento de Hospedagem:

Explorador:

NIPC-

Morada-

Representante:

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foi realizada uma ação inspetiva pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores Daniel Rafael e Ana Passinhas, no dia 29 de março de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Factologia:

Não foram detetadas irregularidades

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada não apresentava irregularidades aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/309.

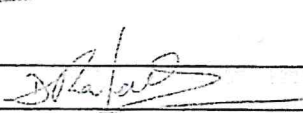

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 03 de maio de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas



Relatório/Notificação n.º	0102	Data:	29-3-19	Hora:	9:45
RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento <input type="radio"/> Estab. Hospedagem/Quartos na resid. <input type="radio"/> Hostel <input type="radio"/>					
1. Identificação do alojamento:	RRAL:				
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIPC:				
3. Endereço:					
4. C.P.:	E-mail:				
5. Pessoa Identificada:					
6. Placa Identificativa AL	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
7. Aviso Livro Reclamações	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
8. Livro Reclamações de	a	última fl. preenchida			
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
11. Local destinado a <i>check in</i> : aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
12. Extintor(es) e manta de incêndio	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
13. Equipamento de 1.ºs socorros	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para víveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suítes, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confeção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>			
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
25. Tipologia e Capacidade máxima:	N.º de quartos	N.º de camas	Dormitórios		
Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de _____ dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:					
Observações:					
 					
O(A)S Inspetor(es/as)					
O(A) Notificado(a):					